



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**PORTARIA Nº 048/2019**

***“Realoca veículo e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, art. 79, VI, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

Considerando a necessidade de realocar veículo do Município na repartição devida, em atenção à eficiência administrativa;

Considerando os princípios que norteiam a administração pública, especialmente a publicidade;

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, o veículo Chevrolet/SPIN 1.8L MT LTZ, placa OXE -1261, patrimônio .04186

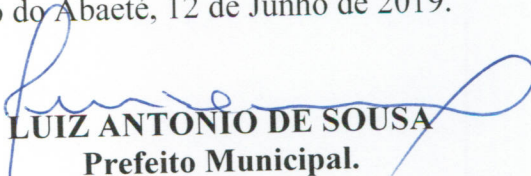
Art. 2º- As despesas de custeio e manutenção dos veículos tratados nesta Portaria serão levadas à rubrica da Secretaria Municipal onde estiver lotado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 12 de Junho de 2019.

  
**LUIZ ANTONIO DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal.**